



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 856/GR, de 26 de maio de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Auxílio Pré-escolar** ao servidor **RODRIGO CAMPOS MORAIS**, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto n.º 977 de 10/11/1993, e Instrução Normativa n.º 12, de 23/12/1993, publicada no DOU de 28/12/93, e **Auxílio Natalidade**, com base no art. 196, da Lei n.º 8112/1990, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/1990 e 6/3/1991, e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23229.000300.2017-76, a contar de 2/5/2017, data do requerimento..

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR